



## RESOLUÇÃO Nº035/2020– CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de oferta da 3ª turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Música Eletroacústica: ênfase em Composição” no *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 15.371.720-6;

**considerando** a deliberação contida na ata da 7ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 05 de novembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de oferta da 3ª turma do curso de *Pós-Graduação Lato Sensu*: “Especialização em Música Eletroacústica: ênfase em Composição”, do Colegiado do Curso de Bacharelado em Música, Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II/FAP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar  
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao03520203turmaespecializacaoemEletroacusticaCuritiba11.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/11/2020 10:14.

Inserido ao protocolo **15.371.720-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/11/2020 09:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a8b7f866741005429475d835c8523cb8**.